



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001285-45.2012.5.03.0019 em 26/06/2024 08:31:23 - cd862ea e assinado eletronicamente por:

- ROBERTA COSTA NASSAU



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **24062608303383700000195302697**



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

19ª V. T. de Belo Horizonte-MG - PROC. Nº:0001285-45.2012.5.03.0019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024, na Av. Dos Clarins, nº 35, apt 303 Bairro Califórnia, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado id d539ffd, passado a favor de Tiago Rames de Jesus contra Ednea Costa dos Santos, CPF nº1256.215.566-15, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para pagamento do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um imóvel localizado na Av. Dos Clarins, nº 35, apt 303, registrado sob a matrícula de nº 25.259, com área de aproximadamente 109 m², composto por 3 quartos, banheiro social, sala para 2 ambientes, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço.

Total da avaliação: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Roberta Costa Nassau
Oficial de Justiça Avaliador